



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° 290/2022

PROTÓCOLO N° 4972
DATA ENTR 09/08/2022
HORÁRIO 08:51
[Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG)

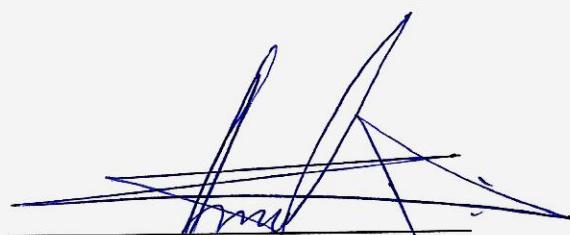
Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugere que seja feita a distribuição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para Gari, Lixeiro ou Coletor de Lixo.**

JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de proteção servem como uma barreira, que protegem a saúde e a integridade física do usuário contra os riscos do ambiente. Sem eles, o trabalhador se expõe diretamente, aumentando as chances de doenças e/ou acidentes ocupacionais, portanto é imprescindível a disponibilização dos mesmos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de Agosto de 2022.



Antônio de Souza Lima Neto (Republicanos)
(Vereador)
(Nôka do Fizico)